



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2020

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e nove minutos,
2 via *webconferência*, foi realizada a Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Superior do
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi
4 convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, e
5 secretariada pela servidora Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram presentes os seguintes
6 conselheiros: **Presidente:** Júlio Xandro Heck. **Membros Natos:** Fábio Azambuja Marçal, Diretor-
7 geral do *Campus* Alvorada; Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral do *Campus* Bento
8 Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas; Jeferson Luiz
9 Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral
10 do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Marcelo Lima
11 Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do *Campus*
12 Ibirubá; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral do *Campus* Osório; Fabrício Sobrosa
13 Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus*
14 Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande; Cláudia Dias
15 Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus*
16 Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Alexandre Martins Vidor, Diretor-
17 geral do *Campus* Viamão; e Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus* Avançado Veranópolis.
18 **Representantes Docentes:** Manuela Finokiet, *Campus* Alvorada; Luis Henrique Ramos Camfield,
19 *Campus* Bento Gonçalves; Claudio Enrique Fernandez Rodriguez, *Campus* Canoas; Felipe da
20 Silva Medeiros, *Campus* Caxias do Sul; João Rogério Machado Pereira, *Campus* Erechim; Ruana
21 Maíra Schneider, *Campus* Farroupilha; Cleonei Antônio Cenci, *Campus* Feliz; Raquel Lorensini
22 Alberti, *Campus* Ibirubá; Estevão da Fontoura Haeser, *Campus* Osório; André Rosa Martins,
23 *Campus* Porto Alegre; Rodrigo Tonin, *Campus* Rio Grande; Fábio Rios Kwecko, *Campus* Rolante;
24 Renata Magarinus, *Campus* Sertão; Ricardo Luis dos Santos, *Campus* Vacaria; Maíra Baé
25 Baladão Vieira, *Campus* Viamão; João Carlos Cavalheiro, *Campus* Avançado Veranópolis.
26 **Representantes Técnico-Administrativos:** Ademilde irene Petzold Prado, *Campus* Alvorada;

27 Elisângela Batista Maciel, *Campus* Bento Gonçalves; Vitor Secretti Bertoncello, *Campus* Canoas;
28 Marcos Antonio Peccin Junior, *Campus* Farroupilha; Tarcísio Gonçalves da Silva, *Campus* Feliz;
29 Fernanda Isabel Royer, *Campus* Ibirubá; Marcelo Vianna, *Campus* Osório; Adriana de Farias
30 Ramos, *Campus* Porto Alegre; Geovana Prante Gasparotto, *Campus* Restinga; Eva Regina
31 Amaral, *Campus* Rio Grande; Fabiano Holderbaun, *Campus* Rolante; Elias José Camargo,
32 *Campus* Sertão; Paula Tibola Bertuoli, *Campus* Vacaria; Aleksander Lemos Ferreira, *Campus*
33 Vimão; Suélen Patrícia dos Santos, Reitoria; Sandra Beatriz Rathke, *Campus* Avançado
34 Veranópolis. **Representantes Discentes:** Sandra Maria Zeni, *Campus* Bento Gonçalves; Paulo
35 Ricardo Fontoura, *Campus* Canoas; Rafael Eduardo da Silva, *Campus* Caxias do Sul; Débora
36 Nienov, *Campus* Feliz; Gabriel José de Campos Dellay, *Campus* Ibirubá; William Coutinho da
37 Rocha, *Campus* Osório; Grégory Rosa Mendes, *Campus* Rio Grande; Tayllana Schwanke
38 Gonçalves, *Campus* Sertão; Andrey Osório Machado, *Campus* Viamão. **Justificou a ausência o**
39 **conselheiro Vinícius Lima Lousada. Também presentes na reunião os seguintes servidores:**
40 Albert Caravaca (Procurador Federal junto ao IFRS); Amilton de Moura Figueiredo (Pró-reitor de
41 Desenvolvimento Institucional); Fernando Menegatti (Comunicação Reitoria); Marc Emerim
42 (Diretor de Gestão de Pessoas); Letícia Martins de Martins (Pró-reitora Adjunta de
43 Desenvolvimento Institucional); Lucas Coradini (Pró-reitor de Ensino); e Tatiana Weber (Pró-
44 reitora de Administração). **Atuaram na reunião as seguintes profissionais Intérpretes da**
45 **Língua Brasileira de Sinais:** Jailza Martins; Jánaina Viegas; e Mirelle Pretto da Silva. A reunião
46 foi convocada com a seguinte **pauta: 1. Avaliação sobre a prorrogação da suspensão das**
47 **atividades administrativas presenciais e do calendário acadêmico no âmbito do IFRS.**
48 **Expediente.** O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, iniciou a reunião
49 às nove horas e trinta e nove minutos saudando a todos e desejando votos de saúde. Lamentou
50 a morte dos mais de vinte mil brasileiros vítimas da Covid-19 na data de hoje, e cento e
51 sessenta e seis indivíduos gaúchos. Nesse momento, o presidente passou as instruções da
52 ferramenta de *webconferência*, e informou que as manifestações do *chat* público não seriam
53 consideradas. Estas deveriam ser feitas através do ícone “mão levantada” da *web*, e a palavra é
54 que seria concedida conforme a ordem das inscrições para fins de registro em ata. Em seguida,
55 o Presidente do Conselho anunciou a conferência nominal do quórum e que seria feita uma
56 chamada em voz alta pela pró-reitora Tatiana Weber, e auxílio da Secretária do Consup Cíntia.
57 Após efetuada a chamada, foi confirmada a presença de 59 (cinquenta e nove) conselheiros na
58 sala virtual. Na sequência, efetuou-se a posse dos novos membros. **Tomaram posse e**
59 **passaram a integrar o plenário os seguintes conselheiros:** Elisângela Batista Maciel,

60 representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Bento Gonçalves; Marcelo Vianna,
61 representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Osório; Suélen Patrícia dos Santos,
62 representante titular dos técnico-administrativos da Reitoria; Tayllana Schwanke Gonçalves,
63 representante titular dos discentes do *Campus* Sertão; e Grégory Rosa Mendes, representante
64 suplente dos discentes do *Campus* Rio Grande. Foram expedidas de antemão as portarias de
65 designação dos novos membros do Conselho citados, conforme a comunicação de cada
66 *Campus*, e a sua publicação ocorre no Boletim de Serviço da Reitoria do mês de designação. A
67 cópia digital dos Termos de Posse da presente reunião será enviada por correio eletrônico aos
68 novos conselheiros e gabinetes pela Secretaria do Conselho. **Ordem do Dia. Pauta: 1.** Avaliação
69 sobre a prorrogação da suspensão das atividades administrativas presenciais e do calendário
70 acadêmico no âmbito do IFRS. Iniciando a pauta única do dia, o Presidente do Conselho
71 Superior, professor Júlio Xandro Heck, ressaltou que o objetivo da presente reunião, além de
72 deliberar sobre a prorrogação da suspensão das atividades do IFRS, também seria informar a
73 comunidade do IFRS sobre as ações que estamos fazendo para quando as atividades forem
74 retomadas do ponto de vista operacional e do ponto de vista administrativo. Nesse momento o
75 reitor apresentou e ressaltou os trabalhos dos GTs (Grupos de Trabalho) constituídos para a
76 organização do retorno da instituição, a saber: GT Retorno Seguro, coordenado pelo professor
77 Amilton de Moura Figueiredo, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional; e o GT Recuperação
78 do Calendário Acadêmico, coordenado pelo professor Lucas Coradini, Pró-reitor de Ensino.
79 Também destacou o trabalho intensivo do Colégio de Dirigentes nesse momento, hoje,
80 composto por diretores-gerais legitimamente eleitos pelas suas comunidades. O presidente
81 também anunciou a publicação na data de hoje de uma matéria organizada pela nossa
82 Comunicação, com um *card*, que tem o objetivo de prestar contas a nossa comunidade das
83 ações que estão acontecendo no IFRS, e aplacar as nossas angústias. Solicitou aos conselheiros
84 a ampla publicidade dessas ações junto aos seus segmentos e comunidades. Relatou as
85 especificidades de cada *campus* do IFRS com características e diversidades estruturais. Assim,
86 explanou que o objetivo do Conselho era estabelecer regras mínimas; organizações gerais, mas
87 permitindo que cada *campus* exerça a sua autonomia, dentro do possível, e levando em conta
88 essas particularidades. Antes de iniciar a deliberação, o Presidente do Conselho Superior,
89 convidou o pró-reitor Amilton de Moura Figueiredo para fazer a apresentação oficial do *card*
90 com as ações do combate à Covid-19 que estão sendo feitas pelo IFRS. O pró-reitor Amilton de
91 Moura Figueiredo, em nome do GT, agradeceu o espaço e reafirmou a importância do conselho
92 em divulgar as nossas ações e fazer o diálogo junto a nossa comunidade acadêmica. Assim,

93 fazendo com que as informações circulem e transmitam tranquilidade a todos, pois tanto a
94 gestão como este conselho pensam sobretudo na segurança e cuidado no zelo à vida da
95 comunidade do IFRS, e de toda sociedade. O professor Amilton apresentou o *card*, divulgado no
96 site do IFRS na data de hoje, com um resumo das ações tanto do GT Retorno Seguro, como do
97 GT de Recuperação do Calendário. Iniciou um relato das ações desenvolvidas no âmbito de sua
98 comissão, e confirmou a posição do GT de que hoje não há condições de retorno seguro para as
99 nossas atividades acadêmicas e administrativas, devido ao alto risco de transmissão do vírus
100 nesse momento em escolas e universidades. Relatou que foi disponibilizada uma planilha
101 compartilhada com os *campi* que irão fazer um levantamento dos seus espaços físicos, e
102 através dessas informações será feito um estudo de instalação de álcool gel, distribuição de
103 EPIs (equipamentos de segurança), produtos de limpeza, e outras ações necessárias, bem como
104 a revisão dos contratos de limpeza e higienização para o retorno. Outra medida, descrita na
105 Instrução Normativa 21 (vinte e um) do Ministério da Economia (ME) é a identificação dos
106 servidores do grupo de risco, e em atendimento foi enviado aos servidores formulários com
107 uma autodeclaração para o diagnóstico que será recebido pela SATS (Seção de Atenção ao
108 Servidor) e Diretoria de Gestão de Pessoas, com o devido sigilo médico. Salientou que estas são
109 ações que visam fazer um mapeamento para a preparação de um retorno seguro, seja ele
110 quando, e como for. Na sequência, o Presidente do Conselho, convidou o pró-reitor Lucas
111 Coradini para fazer o relato dos trabalhos do GT de Recuperação do Calendário Acadêmico. O
112 pró-reitor Lucas Coradini agradeceu a oportunidade de relatar os trabalhos do GT, e agradeceu
113 também ao empenho dos membros do grupo composto por quatorze representantes, e seis
114 deles do Conselho Superior do IFRS. Informou que o GT conta com representação de membros
115 do Colégio de Dirigentes; Comitê de Ensino; Pró-Reitoria de Ensino; Consup; Sindicatos dos
116 Técnico-Administrativos e dos Docentes; e União dos Estudantes. Também informou o
117 diagnóstico realizado através dos formulários aplicados aos estudantes e servidores, já relatado
118 na última reunião, e comunicou que os resultados já estão disponíveis aos *campi* para análise
119 dos seus dados e mapeamentos de suas ações. Relatou que o trabalho do GT dividiu-se em três
120 etapas: a primeira, estudos de análise das questões técnicas operacionais e pedagógicas
121 relacionadas ao calendário acadêmico e uso das atividades remotas; a segunda, o diagnóstico
122 realizado entre os estudantes e servidores para ver a realidade da comunidade; e a terceira,
123 que estamos entrando agora, ou seja, consolidar um documento que reúna todas as propostas
124 discutidas pelo GT nesse período relacionadas a retomada do calendário letivo. Nessa última
125 etapa, discorreu que o documento se divide em três dimensões: a primeira, os princípios que

126 orientam a retomada (baseados na inclusão e autonomia dos *campi* quanto as suas realidades e
127 características); a segunda, os preparativos necessários para voltarmos às aulas (adaptações
128 dos espaços físicos dos *campi*; medidas de distanciamento e higienização; tempo de preparo do
129 retorno, retorno dos servidores antes dos estudantes; atenção especial aos estudantes do
130 grupo de risco, com Covid-19, situação de vulnerabilidade social, e formandos); e terceira, as
131 orientações, diretrizes que os *campi* deverão seguir para a retomada. Referente a presente
132 flexibilização do cumprimento dos duzentos dias letivos, informou que o GT levantou
133 estratégias pedagógicas possíveis para tratar das cargas horárias dos nossos cursos. E
134 apresentou estratégias elencadas pelo GT ainda em debates: avanço do calendário acadêmico
135 para o próximo ano civil; aumentar a carga horária noturna do curso ou no contraturno; uso
136 dos sábados letivos; e a utilização de atividades não presenciais com ou sem uso de
137 tecnologias, que não significam necessariamente EaD (Ensino a Distância). Citou projetos
138 integradores, interdisciplinares que ocorram além da sala de aula; estudantes envolvidos em
139 atividades de pesquisa e extensão, *Moodle* e ferramentas digitais de ensino a distância para
140 quem possui o domínio das ferramentas digitais, e que possam servir para alguns cursos. Ao
141 final do relato, informou que o GT tem a posição unânime de que não há condições de retorno
142 no dia 04 (quatro) de junho; e em relação até quando suspender a portaria das atividades
143 presenciais não há um consenso, mas há uma posição majoritária do GT de suspensão das
144 atividades pelo prazo indeterminado. Após as apresentações dos trabalhos dos GTs, o
145 Presidente do Conselho, professor Júlio Xandro Heck, apresentou a posição do Colégio de
146 Dirigentes (CD) reunido na data de ontem, que tem por opinião majoritária a prorrogação de
147 mais trinta dias de suspensão das atividades até o dia 03/07 (três de julho). Todavia, ressaltou
148 que essa é a posição do CD, mas já com uma marcação de data para uma próxima reunião
149 extraordinária do Consup, para um nova análise do cenário. Nesse momento, o presidente
150 abriu a palavra para as discussões. O conselheiro Fabrício Sobrosa Affeldt externou a grande
151 preocupação do seu *campus* com o momento. Assim, pediu permissão para que a conselheira
152 Adriana de Farias Ramos, também representante do Concamp do *Campus* Porto Alegre e
153 também uma das relatoras do documento, fizesse a leitura do manifesto aprovado no Conselho
154 do *Campus* Porto Alegre, na data do dia anterior, à respeito do retorno às atividades letivas. A
155 conselheira Adriana de Farias Ramos fez a leitura na íntegra da Manifestação Pública do
156 Conselho do *Campus* Porto Alegre à respeito do retorno às atividades letivas. Ao final, foi
157 solicitado pela presidência à Secretaria do Consup, anexar o manifesto lido pela conselheira na
158 presente ata. O conselheiro André Rosa Martins fez algumas observações e externou a sua

159 preocupação com a questão pedagógica e a ideia de avaliarmos efetivamente o uso do ensino
160 remoto no IFRS. Falou que tem ouvido muitas ideias de simulações de usarmos vinte ou até
161 quarenta por cento do ensino remoto para recuperação dos dias letivos, inclusive, cogitações
162 de colegas com até cem por cento do uso desse tipo de ferramenta, sendo que, não há essa
163 previsão na nossa Organização Didática (OD) ou nos nossos documentos. Ressaltou que a seu
164 ver, essa medida fere a nossa missão de instituição inclusiva, e se formos fazer ensino remoto,
165 será necessária uma reflexão. O conselheiro André ainda citou uma ferramenta de videoaulas
166 criada para estudantes no Estado de São Paulo em que um levantamento demonstrou que
167 quarenta e quatro por cento dos estudantes, se quer, logaram-se na plataforma. Ponderou, que
168 talvez por não terem internet ou as ferramentas necessárias, o que demonstrou o estudo já
169 realizado e apresentado no IFRS. Em sua opinião, precisamos privilegiar a inclusão. O
170 conselheiro André Rosa Martins disse, ainda, que diante do cenário exponencial da Covid-19,
171 encaminhava a questão para suspensão das atividades por tempo indeterminado, e com
172 reuniões extraordinárias marcadas para avaliação. Disse, que observava uma carga de
173 ansiedade muito grande por parte dos estudantes quando próximo da data marcada para o
174 retorno das atividades. O conselheiro André registrou também, que em sua opinião, o prédio
175 do *Campus* Porto Alegre não serve para um Educandário, e solicitou ao professor Amilton que
176 avaliasse dentro dos trabalhos dessa comissão, um estudo de um outro espaço físico para o
177 *campus*. Observou, que segundo a estrutura do prédio de salas muito fechadas, o prédio não
178 foi construído, não foi projetado, e não foi reformado para uma instituição de educação. O
179 professor Júlio fez ressalvas aos encaminhamentos do conselheiro André, e observou que o
180 pró-reitor Lucas trouxe um estudo do GT de um conjunto de possibilidades, quando houver o
181 nosso retorno. O conselheiro William Coutinho da Rocha salientou o seu orgulho de pertencer a
182 instituição e de fazer parte do GT de Recuperação do Calendário Acadêmico, bem como
183 ressaltou que a instituição não está parada e efetuando várias ações no combate a pandemia
184 como relatado. Também tem ouvido da comunidade externa elogios do protagonismo do IFRS
185 frente o combate a pandemia, e agradeceu o apoio quanto ao adiamento do ENEM. O
186 conselheiro Odair José Spenthof parabenizou o *Campus* Porto Alegre pelo manifesto, e falou
187 sobre as especificidades do seu *campus*. Ele leu os pontos da proposta do GT de Recuperação
188 que não atendem ao seu *campus*, e ressaltou que a transposição de semestre para o ano que
189 vem não contempla a realidade do seu campus, além da questão da residência, e sugeriu para
190 o GT de Retorno Seguro uma desinfecção da instituição. O presidente salientou as importantes
191 observações levantadas pelo conselheiro Odair, agradeceu, mas solicitou que ele encaminhasse

192 as suas proposições para o GT de Recuperação do Calendário, pois esse não era o foco da
193 reunião no momento. O conselheiro Cleonei Antônio Cenci apresentou algumas preocupações
194 elencadas pelos professores do *Campus* Feliz, pois entendem que não há condições de retorno
195 às aulas em modo presencial enquanto durar a pandemia. Expôs que os docentes do seu
196 *campus* acham que o Calendário Acadêmico precisa ser retomado de modo remoto, e
197 entendem como atitude extrema suspenderem todas as aulas em meio a pandemia, mesmo as
198 que nos cursos constam atividades EaD nos componentes curriculares. Também entendem que
199 a instituição precisa iniciar uma experiência de trabalho remoto. Além disso, acham que o
200 ensino remoto possa ser feito onde houver condições favoráveis, conforme a pesquisa feita
201 junto aos estudantes e servidores. Ressaltou que haverá algum prejuízo aos estudantes mesmo
202 na volta ao Calendário Acadêmico; sugeriu um estudo da legislação e uma solução nesse
203 sentido. Assim, encaminhou pela retomada do calendário, não de modo presencial, mas de
204 modo remoto nas condições que forem possíveis; com liberdade aos *campi* de estudar as
205 condições para essa retomada; e que fossem feitas normativas da maneira que isso deva ser
206 feito. A conselheira Adriana fez questão de nomear a comissão de conselheiros relatores do
207 manifesto lido do Concamp do *Campus* Porto Alegre, a saber: Clúvio Bueno Buarque Terceiro,
208 representante dos docentes; Adriana de Farias Ramos, representante dos técnico-
209 administrativos; e Átila Costa, representante dos discentes. Diante do encaminhamento do
210 conselheiro Cleonei, a conselheira Adriana lembrou que na última reunião este Conselho
211 aprovou uma resolução que impede a realização de atividades remotas enquanto durar a
212 pandemia, e destacou a sua vigência. Encaminhou o tema pela suspensão das atividades por
213 tempo indeterminado, e o monitoramento do Conselho da situação da pandemia. A conselheira
214 Adriana, expôs ainda, que os servidores foram orientados a solicitar o seu afastamento para
215 realizar trabalho remoto durante a pandemia, todavia, esse pedido causou prejuízos financeiros
216 acarretados devido ao corte dos adicionais ocupacionais. Observou, que embora essa
217 modalidade seja uma realidade, entende que ela deve ser debatida no âmbito da IN 001 (um),
218 de trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, do Ministério da Economia (ME), no sentido de
219 regulamentar o Programa de Gestão previsto no Decreto 1.590 (mil quinhentos e noventa), e
220 disse que isso não foi feito. Também observou que o plano de carreira dos servidores técnico-
221 administrativos possui um conjunto de cargos com uma diversidade de atribuições que nem
222 sempre são compatíveis com a possibilidade de trabalho remoto, e citou grupos de
223 profissionais que atuam em laboratórios de áreas das ciências naturais e exatas, e que
224 precisam de um tratamento específico. Ressaltou que mesmo assim, precisaram solicitar o

225 trabalho remoto, para em sua opinião, executar uma peça de ficção, e que ainda assim, tiverem
226 a redução salarial por cortes ocupacionais. Frisou a impossibilidade de trabalhar, não por
227 vontade própria, mas por imposição legal nesse momento de pandemia. Salientou que a
228 questão de não podermos trabalhar não é algo normal, e como tal, não deve ser tratada. Disse
229 ainda, que o Instituto precisa trabalhar a questão caso a caso e fazer esse tratamento, e assim,
230 reconhecer que possui grupos de servidores que não conseguem realizar o trabalho remoto
231 pela especificidade dos seus cargos. Elencou duas saídas possíveis para os casos: instrumento
232 de falta justificada; e abono de faltas. Também citou situações em que o servidor não está
233 exposto e não tem seus adicionais cortados: afastamento para participação em eventos; e
234 férias. Por fim, a conselheira Adriana de Farias Ramos fez um encaminhamento do assunto: que
235 o Consup encaminhe solicitação para que os órgãos competentes realizem estudos dos grupos
236 de cargos que são passíveis de trabalho remoto e os que não são, com base nas atribuições de
237 cada grupo de cargos; fazer também um estudo de viabilidade de pagamento dos adicionais
238 para os grupos que não guardam compatibilidade com o trabalho remoto, mas com base na
239 previsão legal. Após a fala da conselheira Adriana, o professor Júlio esclareceu que quem trata
240 esse questão não é o IFRS, mas sim o ME, e precisamos levar isso em consideração. Informou
241 que a Advocacia Geral da União emitiu um parecer regrado esse entendimento, e fazendo
242 essa pacificação. Relatou que os reitores fizeram as devidas reclamações do assunto no Conif,
243 mas que infelizmente, não prosperaram. Disse, que essa era uma demanda de todos os órgãos
244 de ensino e não somente do IFRS. O presidente convidou o Procurador Federal junto ao IFRS,
245 Albert Caravaca, para fazer um esclarecimento sobre a questão. O procurador informou que
246 inicialmente, o parecer da AGU (Advocacia Geral da União) era favorável ao pagamento dos
247 adicionais de periculosidade, insalubridade e raio X para os servidores mesmo em trabalho
248 remoto, com exceção do vale transporte que não havia dúvidas, mas todavia, este foi
249 encaminhado à Consultoria Federal da União. Ocorreu que a Procuradoria Geral da Fazenda fez
250 um parecer rebatendo o parecer favorável, e diante disso, a Consultoria Geral da União
251 encaminhou novo entendimento ao Advogado Geral da União que padronizou o entendimento
252 da casa. Assim, esse é um parecer vinculante para todas as Procuradorias Federais, e não foi
253 possível ir contra a IN de março do ME sobre o assunto. Por fim, relatou ações jurídicas em
254 tramitação, já com indeferimentos em primeira instância, e ainda sem definições. Evocando
255 questão de ordem, mas não desmerecendo a discussão, o conselheiro Fábio Azambuja Marçal
256 lembrou que esse assunto não estava em pauta, e pediu ao presidente foco na pauta única do
257 dia que era muito importante para todos. O professor Júlio Xandro Heck solicitou o

258 encaminhamento do assunto da servidora Adriana de Farias Ramos ao diretor Marc Emerim,
259 presente na sala, para um estudo posterior da proposta da conselheira pela Diretoria de
260 Gestão de Pessoas, e disse que não via necessidade de deliberação. Ele também pediu ao
261 procurador Albert e a pró-reitora Tatiana que localizassem a questão regimental sobre a
262 reanálise de pautas já apreciadas pelo Conselho diante da questão apresentada pelo
263 conselheiro Cleonei. A conselheira Patrícia Nogueira Hübler observou que a recuperação do
264 calendário ainda estava em debate, e encaminhou a pauta pelo prazo determinado, pois
265 entendia que a falta de prazo é que causava ansiedade na comunidade. Também falou que
266 ainda não tínhamos os protocolos de retorno do Estado para o ensino e do IFRS estabelecidos
267 pelo GT do Retorno Seguro. O conselheiro Grégory Rosa Mendes encaminhou pelo tempo
268 indeterminado devido o caminho incerto da pandemia, e a sugestão do seu segmento era pelo
269 retorno somente no ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pela melhor organização, precaução e
270 preservação da vida. Sugeriu o cancelamento do processo seletivo, e postergação do ano para
271 2021. Observou que a questão do ensino remoto deve ser muito bem analisada, pois existem
272 alunos que não tem essa condição de acesso a essa modalidade. O reitor explicou que temos
273 órgãos de controle, orçamentos e legislações que não nos permitem o cancelamento do
274 semestre. O conselheiro Alexandre Martins Vidor enalteceu o trabalho dos GTs e destacou o
275 avanço das questões. Ressaltou a decisão do Colégio de Dirigentes que foi favorável ao prazo
276 determinado por entender causar ansiedade nas suas comunidades, mas pela imprevisão do
277 momento, ele encaminhava a pauta pelo prazo indeterminado. O conselheiro Rudinei Müller
278 elogiou a postura do IFRS de unidade sem abrir mão da especificidade, e elogiou todas as
279 ações. Encaminhou a pauta pelo tempo determinado, pois entende que a instituição consegue
280 se organizar melhor as suas ações com uma data. Em seguida, a conselheira Débora Nienov
281 elogiou o trabalho do GT de Recuperação, e fez uma fala sobre a posição dos alunos que
282 querem o cancelamento desse semestre, e apenas um semestre em 2020. A conselheira
283 encaminhou o assunto pelo tempo determinado. O conselheiro Andrey Osório Machado falou
284 sobre a precarização do ensino, com o ensino remoto, e encaminhou a questão pelo prazo
285 indeterminado. O conselheiro Cleonei propôs votação nominal nos termos regimentais. O
286 presidente da sessão informou que a questão teria que ser colocada em votação pelo pleno. O
287 conselheiro Daniel de Carli encaminhou a pauta pelo tempo determinado e o monitoramento
288 do cenário de pandemia. A conselheira Suélen Patrícia dos Santos encaminhou pela
289 prorrogação do prazo de trinta dias, conforme análise da conselheira Patrícia, e elogiou o
290 trabalho dos GTs. Por fim, o conselheiro Cláudio Enrique Fernandez Rodriguez encaminhou a

291 proposta pelo prazo indeterminado, com reavaliações periódicas; e lamentou as vítimas fatais
292 da pandemia de pessoas próximas ou não até o presente momento. O Presidente do Conselho
293 Superior apresentou a proposta do conselheiro Cleonei de retorno do Calendário Acadêmico
294 para as atividades remotas possíveis, conforme definição individual de cada um dos nossos
295 *campi*. E explicou, que ocorreria uma votação para este tema se não houvesse a prorrogação; e
296 também uma votação para a votação na forma nominal. Neste momento, o conselheiro André
297 Rosa Martins evocou uma questão de ordem sobre essa votação anteceder a pauta. O
298 conselheiro Alexandre Vidor lembrou que a consequência da votação da proposta era grave do
299 ponto de vista do calendário acadêmico, e que precisariam um estudo e direcionamento do GT;
300 e questionou o que aconteceria onde não houvesse atividades remotas possíveis. Evocando
301 novamente uma questão de ordem, o conselheiro André Rosa Martins lembrou que temos uma
302 pauta única, objeto de convocação, e que teria prioridade na votação, ou seja, se prorrogamos
303 ou não a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais. O conselheiro
304 Cleonei interveio também com questão de ordem por entender que as propostas deveriam ser
305 votadas juntas. O presidente explicou que entendia a proposta do conselheiro Cleonei, todavia,
306 acolhia a proposta do conselheiro André de que precisamos votar primeiro se prorrogamos ou
307 não as atividades administrativas e presenciais do IFRS, objeto da pauta. O conselheiro Cleonei
308 manteve a proposta de votação nominal. Para esclarecimento de todos, o presidente explicou
309 que enquete remota de voto teria as opções a favor do voto nominal; contra o voto nominal;
310 ou abstenção. Em regime de votação: 23 (vinte e três) votos a favor da votação nominal; 27
311 (vinte e sete) votos contra a votação nominal; e 09 (nove) abstenções. A votação nominal não
312 foi aprovada pelo plenário. O presidente esclareceu a votação seguinte, que seria a favor da
313 prorrogação ou contra a prorrogação das atividades acadêmicas e administrativas presenciais.
314 Em regime de votação: 55 (cinquenta e cinco) votos a favor da prorrogação da suspensão; 03
315 (três) votos contrários a prorrogação da suspensão; e 01 (uma) abstenção. Aprovada a
316 prorrogação das atividades acadêmicas e administrativas presenciais do IFRS com ampla
317 maioria. Nesse momento, o conselheiro Cleonei solicitou a declaração do seu voto, e informou
318 que votou contra a prorrogação da suspensão com o objetivo de votar a retomada do
319 calendário acadêmico no modo remoto. Em seguida, o conselheiro André Rosa Martins
320 também solicitou a declaração do seu voto e registrou que seu voto foi favorável a prorrogação
321 da suspensão. Informou que em um próximo momento, provavelmente, votaria para que fosse
322 por prazo indeterminado, e que gostaria de registrar que novamente a proposta de ensino
323 remoto foi rejeitada por esse Conselho Superior; e que precisamos tomar cuidado nas

324 retomadas dos debates de forma a desrespeitar o Regimento Interno do Conselho Superior.
325 Solicitou o registro de que qualquer proposta de retomada do nosso calendário acadêmico,
326 com atividades remotas, somente poderá ser feita a contar seis meses dessa data, segundo o
327 nosso regimento. Nesse momento, o Presidente do Conselho Superior, propôs que a próxima
328 reunião extraordinária do Conselho para avaliar a situação com o mesmo tema, independente
329 da proposta prosperada, já ficasse marcada para o próximo dia 23 (vinte e três) de junho. Se
330 necessário, a reunião extraordinária poderá ser chamada antes desta data. Não houve
331 objeções. Para esclarecimento de todos, o presidente explicou que a enquete remota de voto
332 seria prorrogação até 03 (três) de julho; prorrogação por prazo indeterminado; ou abstenção.
333 Em regime de votação: 30 (trinta) votos pela prorrogação da suspensão até o dia 03/07; 29
334 (vinte e nove) votos pela prorrogação da suspensão por prazo indeterminado; e zero
335 abstenções. Aprovada a prorrogação da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas
336 presenciais do IFRS até o dia 03 de julho de 2020. Agradecendo a presença de todos os
337 conselheiros, às doze horas e cinquenta e sete minutos, o Presidente do Conselho Superior,
338 professor Júlio Xandro Heck, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cíntia Tavares Pires da
339 Silva, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
340 assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, vinte e dois de maio de dois mil e vinte.

Cíntia Tavares Pires da Silva _____

Júlio Xandro Heck _____

Ademilde Irene Petzold Prado _____

Adriana de Farias Ramos _____

Alexandre Jesus da Silva Machado _____

Alexandre Martins Vidor _____

Alexsander Lemos Ferreira _____

André Rosa Martins _____

Andrey Osório Machado _____

Cláudia Dias Zettermann _____

Claudio Enrique Fernandez Rodriguez _____

Cleonei Antônio Cenci _____

Daniel de Carli _____

Débora Nienov _____

Eduardo Angonesi Predebon _____

Elias José Camargo _____

Elisângela Batista Maciel _____
Estêvão da Fontoura Hauser _____
Eva Regina Amaral _____
Fabiano Holderbaun _____
Fábio Azambuja Marçal _____
Fábio Rios Kwecko _____
Fabrício Sobrosa Affeldt _____
Felipe da Silva Medeiros _____
Fernanda Isabel Royar _____
Flávia Santos Twardowski Pinto _____
Geovana Prante Gasparotto _____
Gilberto Luiz Putti _____
Grégory Rosa Mendes _____
Jeferson Luiz Fachinetto _____
João Carlos Cavalheiro _____
João Rogério Machado Pereira _____
Leandro Lumbieri _____
Luis Henrique Ramos Camfield _____
Maíra Baé Baladão Vieira _____
Manuela Finokiet _____
Marcelo Lima Calixto _____
Marcelo Vianna _____
Marcos Antonio Peccin Junior _____
Odair José Spenthof _____
Patrícia Nogueira Hübler _____
Paula Tibola Bertuoli _____
Paulo Ricardo Fontoura _____
Rafael Eduardo da Silva _____
Raquel Lorensini Alberti _____
Renata Magarinus _____
Ricardo Luis dos Santos _____
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro _____
Rodrigo Tonin _____

Ruana Maíra Schneider_____

Rudinei Müller_____

Sandra Beatriz Rathke_____

Sandra Maria Zeni_____

Sandra Rejane Zorzo Peringer_____

Suélen Patrícia dos Santos_____

Tarcísio Gonçalves da Silva_____

Tayllana Schwanke Gonçalves_____

Vitor Secretti Bertocello_____

William Coutinho da Rocha_____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CAMPUS PORTO ALEGRE
Conselho de Campus

Manifestação Pública do Conselho de Campus do Campus Porto Alegre à respeito do retorno às atividades letivas.

O Conselho de Campus do Campus Porto Alegre (CONCAMP-POA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), vem à público manifestar-se a respeito do retorno às atividades letivas que se encontram suspensas por ato administrativo do Reitor do IFRS e por Resolução do Conselho Superior do IFRS (CONSUP) em função da Pandemia produzida pela COVID-19. O presente manifesto respeita as atribuições deste Conselho de Campus estabelecidas pela Resolução CONSUP nº 54/2017, artigo 10º.

O surgimento do Sars-CoV-2 e a pandemia produzida pela COVID-19 gerou uma grave crise sanitária, econômica e social em todo mundo, abreviando vidas, sonhos e histórias. O novo coronavírus tem alto potencial de contágio, sendo transmitido pelo contato com gotículas respiratórias contaminadas. Assim, diante da atual inexistência de vacina para prevenção, tampouco remédio cientificamente testado para a cura, a principal recomendação advinda da comunidade científica tem sido o distanciamento social.

A política de isolamento social adotada no Rio Grande do Sul e em grande parte do Brasil possibilitou frear a velocidade de propagação do vírus. Contudo, também arrefeceu as operações de diferentes empresas e instituições no setor público e privado. Passados dois meses após a declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde e a paralisação de operações industriais, comerciais e dos serviços, dentre eles os educacionais, acompanhamos com preocupação o aumento do desemprego e um grande conjunto de famílias sendo empurradas à pobreza extrema, colocando à prova os valores sociais e normativos da sociedade. Diante dessa realidade provocada por uma doença com origens e repercussões ecológicas, sociais e econômicas, ressaltamos os projetos de extensão vinculados ao Edital Nº 23/2020 que vêm sendo desenvolvidos pelo IFRS, no cumprimento de seus objetivos estratégicos, especialmente pelo Campus Porto Alegre, tais como:

- Saúde e Segurança do Trabalho de Catadores no contexto da Pandemia;
- Panific-AÇÃO e a Pandemia da #COVID19: o direito à alimentação também é Educação;
- NEABI POA na luta contra o COVID-19;
- Produção De Higienizante Tipo Álcool Glicerinado 80 %v/v para Mãos;
- Extensionistas do IFRS- Porto Alegre contra o COVID-19: ação educativa empreendedora e de segurança alimentar para minimizar os impactos do Coronavírus nos refugiados das ruas do centro de Porto Alegre.

Além desses projetos há ainda outros que merecem destaque e estão sendo conduzidos por iniciativa de servidores do Instituto, em parcerias com outras instituições e que contam com voluntários, tais como: a produção de máscaras e *face shields* (protetores faciais de acetato) para trabalhadores da área da saúde; a distribuição de cestas básicas para membros da comunidade acadêmica, tão vulneráveis nesse momento; o Projeto Encontros IFRS-POA coordenado pela Direção do Campus que reúne e compartilha ações realizadas pela comunidade durante o distanciamento social; a Rede de Apoio em tempos de pandemia organizado pela Coordenadoria de Assistência Estudantil prestar atendimento aos discentes. Estas ações são acompanhadas pelo Comitê de Acompanhamento e Prevenção à COVID-19 do Campus Porto Alegre.

As exigências do cotidiano e as incertezas do momento atual, do ponto de vista institucional e econômico, possivelmente podem conduzir muitas pessoas ao sentimento de incômodo frente ao isolamento social. Entretanto, essa é a única forma conhecida, até o momento, capaz de evitar a superlotação dos leitos

hospitalares e impedir o colapso do sistema de saúde em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. A Pandemia COVID-19 expõe de maneira inequívoca a grande desigualdade social e econômica existente no Brasil. Este fato é corroborado pelos resultados apresentados pelas pesquisas conduzidas pelo IFRS nos últimos dois meses e que envolveu os três segmentos da comunidade. Destaca-se alguns dos resultados já evidenciados: dificuldades de acesso à internet e na utilização de ferramentas de interação a distância enfrentados pela maioria dos discentes dos diferentes campi e cursos; o alto percentual de servidores que fazem parte do grupo considerado de maior risco de agravamento da COVID-19; a maioria dos discentes e servidores vive na mesma casa e/ou é responsável por pessoas do grupo de risco; dificuldades por parte dos servidores e discentes na utilização de ferramentas pedagógicas para atividades à distância.

Neste sentido e, resguardando a diferença conceitual e legal entre o Ensino Remoto e a Educação à Distância, considera-se que o Ensino Remoto, enquanto possibilidade para recuperação das aulas, deve ser pensado exclusivamente como estratégia de inclusão, afastando-se a possibilidade que venha a se converter em maior exclusão e agravamento das desigualdades sociais e econômicas. Acrescente-se que os diferentes cursos atualmente existentes no IFRS, especialmente no Campus Porto Alegre, possuem grandes diferenças entre si no que tange o uso das salas de aula e laboratórios, mas também dos instrumentos, equipamentos e utensílios específicos de cada formação profissional. Isso pressupõe um olhar singular no uso destes espaços e nas medidas de segurança apropriadas a cada realidade diante dos efeitos da Pandemia, restando comprovado que a grande maioria dos estudantes do Instituto não possuem as condições mínimas de realizar o ensino remoto nos moldes dispostos no Parecer CNE Nº 5/2020, que aguarda homologação.

Do ponto de vista orçamentário ressaltam-se os prejuízos provocados pela Emenda Constitucional Nº 95/2016 à Educação Pública Federal e, não obstante, sofremos anualmente com contingenciamentos e cortes orçamentários que provocam repetidos e graves impactos na viabilização da operação dos *Campi* e da Reitoria do Instituto, especialmente no que tange às ações de conservação, limpeza, manutenção e adequação das estruturas físicas, tão importantes neste momento de combate à COVID-19. Não é novidade a ausência de itens básicos de higiene e de segurança, como sabonetes e papel higiênico nos banheiros, no cotidiano do Campus e no IFRS, situação que agrava nossa preocupação.

Aliado a esse cenário, a questão estrutural do prédio que abriga o Campus Porto Alegre é objeto de grande preocupação. Muitos os espaços de convívio acadêmico e administrativo não são adequados para tais atividades, pois são espaços confinados, sem janelas, sem boa ventilação, sem boa iluminação, o que inviabiliza sua utilização nesse momento de Pandemia. Os laboratórios de atividades práticas/experimentais, de informática e as salas de aula precisarão respeitar distâncias mínimas entre as pessoas e não poderão comportar o mesmo número de alunos que comportavam antes da Pandemia. A necessidade do distanciamento entre pessoas e, em alguns casos, devido à natureza da atividade acadêmica, poderá inviabilizar a realização de certas atividades nos espaços acadêmicos atualmente disponíveis.

A atividade principal dos professores, dos técnico-administrativos em educação e dos discentes do IFRS, atualmente impedida, é o ensino. Queremos retomá-la com a qualidade e a excelência que sempre exercemos e que tornou o IFRS conhecido no Estado, no Brasil e no mundo. Contudo, é preciso respeito à ciência para que possamos retornar com a segurança necessária para toda a comunidade acadêmica. Isto exige, entre outros que a gestão do Campus e do IFRS apresente protocolos de saúde e de segurança para condicionar o retorno das atividades, tais como:

- Estabelecer parâmetros de distanciamento e procedimentos para cada conjunto de atividades, definindo o número máximo de pessoas que podem ocupar cada espaço;
- Definir quais e como os espaços físicos do Campus podem ser utilizados em função de suas características estruturais e das atividades alocadas;
- Garantir a reposição permanente e adequada de álcool gel nos corredores e principais áreas de acesso;
- Garantir a ventilação adequada das salas de aula;
- Garantir a sanitização e higienização dos equipamentos de ar condicionado;
- Garantir o fornecimento de máscaras para pessoas que não possuem condições financeiras para sua aquisição;
- Manter os banheiros abastecidos com sabão, álcool gel, e papel higiênico;
- Definir e fiscalizar protocolo de higienização das mãos e dos sapatos ao ingressar o prédio;

- Sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à necessidade de lavar as mãos antes de entrar nas salas de aula e nos laboratórios, nos intervalos entre as aulas, ao acessar o bar, o espaço Conviva, entre outros espaços de uso comuns;
- Definir e fiscalizar protocolo para higienização e sanitização dos espaços comuns;
- Definir e fiscalizar protocolo de higienização e de limpeza de equipamentos e matérias de uso compartilhado;
- Definir e fiscalizar protocolo número máximo de pessoas que poderão acessar ao mesmo tempo os espaços comuns;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à necessidade de evitar a aglomeração de pessoas, mantendo o distanciamento social no espaço acadêmico;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à utilização de máscaras e estabelecer instrumento normativo que garanta sua correta utilização, bem como penalidades para aqueles que descumprirem tal determinação;
- Capacitar todas as pessoas em relação às medidas de saúde e de segurança, à etiqueta respiratória, incluindo servidores, discentes e funcionários terceirizados que atuam no Campus;
- Definir e fiscalizar protocolo de higienização e de limpeza das áreas comuns especialmente banheiros, salas, corredores, escadas, corrimões, entre outros;
- Estabelecer procedimento de aferição da temperatura corpórea e de saturação de oxigênio nas portarias do Campus para as pessoas que ingressam com o encaminhamento para o serviço de saúde pública de pessoas que apresentem febre ou baixa saturação de oxigênio;
- Estabelecer distância mínima de segurança de dois metros entre as pessoas, tanto nas áreas comuns como nas salas de aula;
- Criar procedimento para acompanhamento da saúde de servidores e discentes com o objetivo de monitorar casos positivos;
- Definir plano de contingência para casos positivos, resguardando a saúde de pessoas próximas;
- Analisar as alterações no sistema de transporte público e na oferta de horários e seus possíveis impactos no deslocamento dos discentes no trajeto casa/trabalho/Campus;
- Respeitar a autonomia dos Campus resguardando especificidades conforme estabelece a Resolução CONSUP Nº 54/2017 quanto à definição do Calendário Acadêmico, a reposição dos dias parados e a organização das aulas, respeitado o Calendário de referência a ser estabelecido pelo Conselho Superior.

Neste sentido, sem antes estabelecer estas medidas, entendemos ser prematuro qualquer debate sobre calendário acadêmico para reposição dos dias letivos sem que sejam resolvidas todas as questões estruturais e de procedimentos já apontadas. Cientistas em todo o mundo estão à procura de uma solução para a prevenção e o tratamento da COVID-19. Desejamos que a espera seja breve. Contudo, em situações graves e de crises, podem surgir esperanças falsas ou sem comprovação científica para conduzir por caminhos fáceis que, invariavelmente, levarão ao caos. Compete ao meio acadêmico mostrar que não há solução fora da ciência. A COVID-19 representa o maior desafio de nossa geração e para o sucesso dessa empreitada são fundamentais, além de estrutura e equipamentos, a união de esforços. Venceremos a COVID-19 com ações coletivas de prevenção, sem abrir mão dos conhecimentos científicos, compromisso com a ética e empatia por todas as pessoas, especialmente aos doentes.

Por fim, é com preocupação que acompanhamos o agravamento da crise política e institucional brasileira frente à incapacidade demonstrada pelo poder executivo federal na gestão das demandas decorrentes da Pandemia. O momento atual exige, mais do que nunca, união da sociedade brasileira, políticas públicas amplas, eficazes, democráticas e republicanas assim como respeitar as respostas que à ciência pode oferecer para enfrentar a COVID-19. Ressaltamos ainda o novo modelo de distanciamento social controlado que começa a ser implementado no Rio Grande do Sul como medida de retomada gradativa da atividade econômica, mas que é ainda recente e requer monitoramento para que se possa exprimir a eficácia de seus resultados.

Sem fugir de suas responsabilidades, o Conselho de Campus do Campus Porto Alegre buscará o diálogo profundo com a comunidade que representa, a fim de construir as alternativas possíveis para o retorno seguro às atividades, quando for possível.